



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158  
Disponibilização: 06/08/2021  
Publicação: 06/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2020/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 11 DE AGOSTO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

**MUNICÍPIO DE CUJUBIM**, neste ato representado pelo senhor **PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**, Prefeito (0012706107 e 0012706174).

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 103/DICONV/GABINETE/PMC/2021, Cujubim, 12/07/2021 (0019248914), Despacho/GECON, Venctº: 10/08/2021 (0019249124), Parecer nº /2021/DER-PROJUR e De Acordo do Diretor Geral () disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.254834/2020-13.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 073/2020/PJ/DER-RO**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho, 02 de agosto de 2021.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do DER/RO

**PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA**

Prefeito

Visto pelo Procurador/DER-RO



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 03/08/2021, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelo Fernandes Pereira, Usuário Externo**, em 05/08/2021, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Roberto dos Santos, Procurador(a)**, em 05/08/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0019694261** e o código CRC **E1B6F3EF**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.254834/2020-13

SEI nº 0019694261